CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12219/22
Em 12 de maio de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 038/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário -ES.

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências;

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA Modificar O TRÂNSITO EM TODO O CENTRO DA CIDADE, ESPECIALMENTE NA AVENIDA VILA VELHA E R. MARIO VELHO SILVARES.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo resguardar e tranquilizar o pedestre e motorista que transita pelo centro da cidade, está evidente as limitações de locomoção nas supracitadas avenidas, sabemos ainda, dos transtornos e pequenos incidentes que já ocorreram nos entornos

Assim, Conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de maio de 2022.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ

Vereador